Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.585

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 13.853.2010-10-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Câmara Municipal de Xapuri,

exercício de 2009.

RESPONSÁVEL: RELATOR:

Senhor Ronaldo Cosmo Ferraz Conselheiro Antônio Jorge Malheiro

Prestação de Contas. Câmara Municipal. Não apresentação do Demonstrativo das licitações realizadas no exercício e do Demonstrativo dos contratos e acordos celebrados. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 09 de fevereiro de 2012

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Presidente do TCE/ACRE

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO
Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br